



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.503, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2275/2025, em 7 de março de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor ANDRE VINICIO MANOEL, Matrícula nº 4350, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo VI - Especialidade: Direção Veicular II, admitido por meio da Portaria nº 9.252, de 11 de abril de 2022, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 7 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de março de 2025.

O Prefeito,

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo